



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1.146, de 21 de outubro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO NA LOCALIDADE CAMARÁ,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **RUA ALDEMIR XAVIER PIRES**, o trecho sem denominação oficial na localidade de Camará, Neste Município conforme croquis anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.


ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz



igreja

Rua: Manuel Feliciano de Lima

início

Rua: Luiz de Lima Alves

Fim-rua sem
denominação oficial

Rua: Aldemir Xavier
Pires que inicia na
igreja e finda na rua
sem denominação.

nascimento: 30/07/1936 e

falecimento:
30/12/2009